ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às 10:15 horas do dia 04 de abril de 2022 (04/04/2022) na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Tracunhaém, sito à Rua Manoel Barbosa Leão, 09, Nova Tracunhaém, Tracunhaém-PE (Sede da Sec. De Assistência Social), reuniu-se o Presidente, nomeado pela portaria nº 002/2022, o Sr. Djair Batista dos Santos, Presidente da CPL, tendo como 1º membro a Sra. José Antônio Patrício de Araújo e o Sr. Ednaldo Antônio Rosendo como 2º membro. Em atendimento à Senhora Secretária de Assistência Social, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de um processo licitatório que tem como objetivo da **Aquisição de 10.000 (dez mil) quilos de peixes congelado do tipo corvina, com entrega imediata, destinado à doação para população carente do município durante o período da semana santa**, em conformidade com o termo de referência o qual é parte integrante e inseparável do Instrumento Convocatório. Iniciou-se o referido processo Licitatório 002/2022, na modalidade CONVITE nº 002/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Sendo sua publicação, com o resumo das informações do procedimento licitatório no quadro de avisos existente na entrada principal da Prefeitura Municipal e no site do município. Foram convidadas para este certame as empresas cadastradas junto a esta CPL através da convocação do diário da AMUPE do dia 18/03/2021, 22/04/2021 e 20/01/2022, todas as empresas com atividade econômica compatível com o objeto desta licitação conforme protocolos em anexo. Iniciada a sessão às 10h:15m, atraso justificado pela a abertura da sessão que deu continuidade a TP 003/2021 no qual se encerrou as 10h:00m, compareceram apenas as empresas**: 1) COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 34.731.357/0001-61,** situada na Rua Doutor Goncalves Guerra, 1015, Cajá, Carpina – PE, neste ato representado pelo seu procurado o Sr. Itamar Carlos Da Silva, CPF: 084.092.464-06; **2) COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI, CNPJ: 40.254.264/0001-96**, situado na Rua Alberto Moura, 05, Cohab, São Vicente Férrer – PE, representado pelo senhor **Josivaldo Albino e Lima**, CPF: 118.487.174-40; e **3) ALEXANDRE ANTÔNIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELI, CNPJ: 41.387.997/0001-61**, situado na Rua Barbosa Lima, 200, São Sebastião, Carpina-PE, representado pelo o Sr. **Alexandre Antônio Cavalcanti da Silva**, CPF: 030.998.434-31, conforme lista de frequência anexada ao processo. Na sequência o Presidente recebeu os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram abertos os envelopes de habilitação dos presentes para ser analisados e rubricados por toda a Comissão, como também pelos licitantes presentes. Diante da análise foi observado que as empresas estavam todas habilitadas e com todos os documentos exigidos no edital, como também que todas as empresas se declararam Microempresas ou empresa de pequeno porte. Logo após foram rubricados por todos os presentes e abertos os envelopes de proposta de preço para análise e o preenchimento do mapa comparativo, o qual será anexado a esta ata com todas as descrições de valores. Diante da legalidade das propostas estando conforme edital e dos valores propostos, o Presidente informou que o julgamento das propostas, será por itens. Foi observado que a empresa **COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR**

EIRELI apresentou o menor preço, saindo vencedora. Registre-se que os licitantes presentes rubricaram toda a documentação como também as propostas de preços uma das outras. O presidente perguntou aos presentes se haveria a intenção de interpor recursos, mas nenhuma das empresas se manifestou. No que se refere a economicidade do certame, há de ser considerado que, os valores estão de acordo com o praticado em mercado, que ora fazem parte do objeto desta licitação. Ante o exposto, a CPL recomenda a senhora Secretária que proceda a contratação da empresa acima citada. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, determinou que se encerrasse a presente reunião. Tracunhaém, 04 de Abril de 2022.

.

_____
DJAIR BATISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

_____
JOSÉ ANTÔNIO PATRICIO DE ARAUJO
1° MEMBRO

_____
EDNALDO ANTÔNIO ROSENDO
2° MEMBRO

COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 34.731.357/0001-61

COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI
CNPJ: 40.254.264/0001-96

ALEXANDRE ANTÔNIO CAVALCANTI DA SILVA EIRELI
CNPJ: 41.387.997/0001-61